

Publicado e afixado no placar, conforme
disposição da Lei Orgânica do Município
de , em ____/____/____.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianésia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21 seu Inciso II do Art. 75 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2023023529 para **QUIRTES MARIA BORGES**, pessoa física inscrita no CPF sob nº 392.277.151-34, **DESPESA COM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 097/2023, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A GASTRONOMIA - UMA DELÍCIA CHAMADA CARIBÓ CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023019459, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)**, constante dos autos deste processo no valor global de R\$ 2.000,00”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 10 de Novembro de 2023

Agente de contratação

Decreto: 2458/2023

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente
Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILLIAM D'ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente